



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE
FACULDADE DE DIREITO

ATA DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO Da FACULDADE DE
DIREITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO
DE MARABÁ. UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL E SUDESTE DO PARÁ,
LOCALIZADA NA FOLHA TRINTA E UM,
QUADRA SETE, LOTE ESPECIAL,
BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ -
PARÁ.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala vinte e cinco os membros do Conselho da FADIR. Os professores Jorge Luis Ribeiro, Lorena Santiago Fabeni, Rejane Pessoa de Lima, Júlio César Sousa Costa, Olinda Magno Pinheiro, Raimunda Regina Ferreira Barros e os discentes Aleixo Nunes Gonçalves Neto, Tiago Messias Dall Alba, Fábio Leonato Oliveira Alves e Gustavo Silva Pacheco. Verificado o quórum para o início da reunião, foram dados os informes. Foi suprimido o ponto 4º. da Pauta. **1º Ponto:** a votação e aprovação do Regimento Interno da FADIR. Foi feito o primeiro destaque no Art. 3º. Foi suprimido o inciso I do Parágrafo Único do Art. 3º. O próximo ponto tratou do Artigo 5º. Foi aprovada por maioria a proposta que reformula o Artigo 5º. ficando a composição do Conselho proporcional do Conselho em 70% de docentes, 15% de técnicos e 15% de discentes. Por deliberação do Conselho foi suspensa a apreciação do Regimento para ser apreciado em reunião extraordinária para este fim. **2º Ponto:** Apreciação do Parecer sobre os Projetos de Pesquisa do Professor Heraldo Montarroyos. Lido os pareceres foram posto em votação e os dois projetos foram aprovados com a alocação de 20 horas para desenvolvimento dos Projetos neste segundo semestre de 2014, com entrega dos Relatórios da Pesquisa ao final. **3º Ponto:** Em discussão o projeto de Criação da Turma Especial de Direito do PRONERA. Lido e discutido o parecer foi aprovado por unanimidade. **4º Ponto:** Apreciação dos pedidos de Progressão dos professores Heraldo Montarroyos e do professor Marcos Alexandre. Em votação o requerimento do professor Heraldo Montarroyos foi aprovado e encaminhado ao IEDS para formação de Comissão para emissão de parecer e apreciação na Unidade. Em relação ao requerimento do professor Marcos Alexandre, foi decidido que o requerente teria quarenta e oito horas para juntar documentação que instrui o processo. **5º Ponto:** Apreciação do requerimento da discente Elizabete Maria Ribeiro de Oliveira, que solicita dispensa para tratamento de saúde. A professora Lorena Fabeni afirmou que o Artigo 40 do Regimento da Graduação garante a discente o "exercício domiciliar". Em votação o pedido foi deferido por unanimidade com a previsão de que cada professor irá oferecer exercícios domiciliares à discente. **6º Ponto:** Apreciação do requerimento do discente Aleixo Neto. O discente fez da defesa do seu pedido, que trata de abreviação de tempo do curso. Decidiu-se pela formação de uma comissão, composta pelos professores Raimunda Regina, Marcos Alexandre e Hirohito Diego para proceder à regulamentação complementar específica prevista no artigo 46 do Regulamento do Ensino e Graduação. **7º Ponto:** Em seguida apreciou-se o requerimento do Aluno Marcos Wyllke Santos Brandão que requer reintegração no curso do Direito da UNIFESSPA, tendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE
FACULDADE DE DIREITO

- 44 sido decido por formar uma comissão para elaborar um plano de abreviação do curso para o
45 aluno. Referida comissão será composta pelos professores Olinda Magno, Hirohito Diego e
46 Raimunda Regina, que buscará orientação junto à coordenação pedagógica que deverá
47 oferecer o suporte técnico para habilitar a comissão a dar seu parecer. **8º Ponto:** Deferida as
48 tutorias de Fábio Pereira Queiroz e Tiago E. M. Fioravente que serão oferecidas pelo
49 professor Heraldo Montarroyos, em conformidade com seus requerimentos. **9º Ponto:**
50 Apreciação de três requerimentos do discente Luciano de Oliveira Amim, tendo sido decidido
51 que será concedia tutoria para Direito Processual Penal I, com o professor Marcos Alexandre;
52 em Direito Comercial II, com o professor Hirohito Diego. **10º Ponto:** Requerimento de
53 Adriana Lima dos Santos, para reoferta da disciplina Direito Internacional Privado, foi
54 deferida a reoferta, na modalidade tutoria, com o Professor Júlio César.*****
55 Jorge Luis Ribeiro dos Santos _____
56 Lorena Santiago Fabeni *Lorena Santiago Fabeni* _____
57 Rejane Pessoa de Lima *Rejane Pessoa de Lima* _____
58 Júlio César Sousa Costa *Júlio César Sousa Costa* _____
59 Olinda Magno Pinheiro _____
60 Raimunda Regina Ferreira Barros *Raimunda Regina Ferreira Barros* _____
61 Aleixo Nunes Gonçalves Neto *Aleixo Nunes Gonçalves Neto* _____
62 Fábio Leonato Oliveira Alves _____
63 Gustavo Silva Pacheco _____